

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.613 • Terça-Feira, 19 de Fevereiro de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA “P” Nº 127, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II “a”, da Lei Orgânica do Município c.c art. 2º, III da Resolução nº. 88, de 03 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **APARECIDA NARCISO**, Técnico de Atividades Organizacionais II, matrícula 4953, portadora do registro nº. 006094/O-7 no Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, como responsável contábil pelo planejamento do município para fins de envio do orçamento-programa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação TOMADA DE PREÇO nº. 01/2019 - Processo Administrativo nº 47842/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO ANO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada deserta a Licitação, em virtude do não comparecimento de nenhum interessado no certame.  
Corumbá / MS, 18 de Fevereiro de 2019.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 121/2018

ORGÃO: Fundação do Meio ambiente do Pantanal.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo camionete para atender o Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal - SILAM/FMAP. A Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 121/2018 - Processo Administrativo nº 35.064/2018 em favor da empresa: KAMPAL MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.583.836/0001-54, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.785 de 22/11/2018 pág. 60 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.554 de 22/11/2018 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio ambiente do Pantanal.

Corumbá-MS, 18 de Fevereiro de 2019.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 130/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimento odontológico (água destilada, água gengival, alavanca para raiz, espátula dupla, tira de lixa p/ acabamento de resina e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 130/2018 - Processo Administrativo nº 2.1047/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.504.525/0001-34, 2) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -EPP, 3) OMEGA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.973.242/0001-85, 4) OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.069.066/0001-57, 5) MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.488/0001-05, 6) AGIL PRODUTOS PARA SAUDE

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus



EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.557/0001-80, 7) CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.457.348/0001-04, 8) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51, 09) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.809 de 28/12/2018 pág. 53/54, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.578 de 28/12/2018 pág. 04/05 e Jornal Correio do Estado, Sexta feira dia 28/12/2018. Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde. Corumbá-MS, 12 de Fevereiro de 2.019.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 005/2019 - Processo nº. 22/2019  
Órgãos: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio à equipe de trabalho que irá trabalhar no evento carnaval 2019, tendo por vencedora a Empresa: MARIANNA EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.234.903/0001-56 - no valor global de R\$ 125.187,56. Corumbá / MS 19 de Fevereiro de 2019. Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 004/2019 - Processo nº. 2.077/2019  
Órgãos: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de material e mão de obra, para confeccionar as roupas e fornecer os acessórios que farão parte do figurino do Carnaval 2019, tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70 - no valor global de R\$ 189.000,00. Corumbá / MS 19 de Fevereiro de 2019. Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 130/2018  
PROCESSO Nº 21.047/2018 - SMS  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimento odontológico (água destilada, água gengival, alavanca para raiz, espátula dupla, tira de lixa p/ acabamento de resina e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fica a empresa abaixo relacionada, notificada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias. LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Dom Bosco, em Corumbá-MS. Empresas: 1) DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.504.525/0001-34, 2) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, 3) OMEGA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.973.242/0001-85, 4) OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.069.066/0001-57, 5) MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.488/0001-05, 6) AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.557/0001-80, 7) CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.457.348/0001-04, 8) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51, 09) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60. Data: 18/02/2019 Assina: Adriana Silva de Moraes - Secretária Municipal de Saúde.

**Aviso Termo de Retificação**

Retifica-se por incorreção referente ao Credenciamento nº 01/2019 - Processo nº 48.507/2018 Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 1.612 de 18/02/2019

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
BOLETIM DE PESSOAL .....1  
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....2  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....2  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....4  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....5  
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ .....6  
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL .....6  
CONSELHOS MUNICIPAIS.....6

Pág. 7

Onde se lê: (...) entregar o envelope com a documentação e proposta a partir do dia 20/02/2019 até o dia 09/04/2019(...) Leia se: (...)entregar o envelope com a documentação e proposta a partir do dia 20/02/2019 até o dia 22/04/2019(...) As demais condições permanecem inalteradas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**RESOLUÇÃO FMIS nº. 01. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata da 1ª reunião ordinária, datada em 30/01/2019.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo sr. Cássio Augusto da Costa Marques, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na reunião ordinária em 30/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público a:

- I - aprovação do Balancete referente ao mês de dezembro e o Balanço Geral de 2018, apresentados pela servidora Sonia Maria Gonçalves de Moraes Mendes;
  - II - aprovação de aporte financeiro no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) referente a diferença de pagamento de auxílio financeiro para atender o Projeto "Mãe Crecheira", apresentado pela Secretaria Municipal de Educação;
  - III - aprovação do projeto "Povo das Águas" edição 2019, apresentado pela Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos, com o aporte financeiro de R\$ 1.260.634,72 (um milhão, duzentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos);
- Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de fevereiro de 2019.

**CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**  
Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS  
ASSESSOR ESPECIAL  
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RESOLUCAO SEFIG Nº 038/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **GISELI SANTOS DURAES**, matrícula 515, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (Cento e oitenta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 11/02/2019 e término em 10/08/2019, conforme processo nº 3605/2019 de 06/02/2019.

Corumbá, MS, 13 de fevereiro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019,

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 039/2019.**

**DISPOE SOBRE INTERRUPCAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Parágrafo 5º do art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, a licença para acompanhamento de cônjuge, concedida à servidora **PRISCILA RIBEIRO DE SOUZA LARA**, matrícula 8940, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução SEFIG nº 262/18 de 21/06/2018 e conforme processo nº 3836/19 de 08/02/2019, no qual se requer o retorno as suas atividades.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 11/02/2019.

**Corumbá, MS, 13 de fevereiro de 2019.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 35 de 18/01/2019**

**RESOLUCAO SEFIG Nº 040/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES**, matrícula 4252-2 e 4252-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/02/2019 e término em 15/02/2019, conforme processo nº 3371/2019 de 05/02/2019;

- **IODALISKA PEREIRA GUIMARAES**, matrícula 2431, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 01/12/2018 e término em 14/12/2018, conforme processo nº 2204 de 24/01/2019;

- **JANICE VILANOVA DE MOURA**, matrícula 3592, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 01/02/2019 e término em 07/02/2019, conforme processo nº 3356/2019 de 05/02/2019;

- **JORGE WAGNER AMORIM**, matrícula 3211, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/01/2019 e término em 01/02/2019, conforme processo nº 3258/2019 de 04/02/2019;

- **SILVIA SEGOVIA ARAUJO FREIRE**, matrícula 4104, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 01/02/2019 e término em 02/03/2019, conforme processo nº 3426/2019 de 05/02/2019;

**Corumbá, MS, 13 de fevereiro de 2019.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUCAO SEFIG Nº 041/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **BERNADETE APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 3159, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 01/02/2019 e término em 20/02/2019, conforme processo nº 3424/2019 de 05/02/2019;

- **EVELIN RODRIGUES DOS SANTOS MACCARINI**, matrícula 5391-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 17/12/2018 e término em 20/12/2018, conforme processo nº 3602/2019 de 06/02/2019;

- **EVELIN RODRIGUES DOS SANTOS MACCARINI**, matrícula 3783-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 17/12/2018 e término em 20/12/2018, conforme processo nº 3602/2019 de 06/02/2019;

- **GENELICE FRANCO RODRIGUES AGUILLERA**, matrícula 5068, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico, 07 (sete) dias, com início em 21/01/2019 e término em 27/01/2019, conforme processo nº 2634/2019 de 29/01/2019;

- **GRASIELA MARIA DE CAMPOS**, matrícula 9753, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 26/01/2019 e término em 30/01/2019, conforme processo nº 3610/2019 de 06/02/2019;

- **JOÃO DANIEL VIDAL DE PAULA**, matrícula 2572, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 04/02/2019 e término em 13/02/2019, conforme processo nº 3878/2019 de 08/02/2019;

- **LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO**, matrícula 5439, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/02/2019 e término em 15/02/2019, conforme processo nº 3365/2019 de 05/02/2019;

- **REGINA APARECIDA DE ALMEIDA TELES DE PAULA**, matrícula 5310, Profissional de Educação lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 04/02/2019 e término em 13/02/2019, conforme processo nº 3952/2019 de 11/02/2019;

- **RITA DE OLIVEIRA**, matrícula 1844, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/02/2019 e término em 02/03/2019, conforme processo nº 3350/2019 de 05/02/2019;

- **ROSELY APARECIDA DA SILVA**, matrícula 1635, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 04/02/2019 e término em 18/02/2019, conforme processo nº 3601/2019 de 06/02/2019;

**Corumbá, MS, 14 de fevereiro de 2019.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUCAO SEFIG Nº 42/2019.**

**CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

**RESOLVE**

Conceder à servidora **LIDIANE DA SILVA DE MORAES**, matrícula 11014, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento da sua filha **ANA MARIA VITORIA DE MORAES SOUZA**, conforme processo nº 48261/2018 de 13/12/2018, a partir de 01/02/2019.

**Corumbá, MS, 15 de fevereiro de 2019.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUCAO SEFIG Nº 043/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARCIENE PEREIRA GARCIA**, Profissional de Educação, matrículas 6111-4 e 2329-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período



de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/12/2018 e término em 24/06/2019, conforme Processo 246/2019 de 03/01/2019.

Corumbá, MS, 15 de fevereiro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFEG Nº 044/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREIA DUARTE CAMPOS**, Agente de Serviços Institucionais I, matrículas 6678-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2019 e término em 10/06/2019, conforme Processo 827/2019 de 10/01/2019.

Corumbá, MS, 15 de fevereiro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**ESCOLA DE GOVERNO**

EDITAL Nº 09/19/2017  
Processo nº 7704/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação dos próximos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Corumbá-MS.

Estão Convocados para **Entrega de Documentos para Contrato Temporário**, pelo Município de Corumbá-MS, por meio da Secretaria de Assistência Social, os seguintes Candidatos abaixo relacionados, obedecendo rigorosamente a Ordem de Classificação do Processo Seletivo do Edital 09/01/2017.

Técnico de Atividades Institucionais II - **CAPOEIRA**

01	CLÍDIO DANIEL DE LIMA VERNOCI	634749 / SSPMS	1º
----	-------------------------------	----------------	----

Técnico de Atividades Institucionais II - **DEPILAÇÃO**

01	CLAUDIA ALICE PATRÍCIO PEREIRA	991389 / SSPMS	1º
----	--------------------------------	----------------	----

Técnico de Atividades Institucionais II - **CABELEIREIRO**

01	CARMELITA APARECIDA DE O. MONTEIRO	1172186 / SSPMS	1º
----	------------------------------------	-----------------	----

Técnico de Atividades Institucionais II - **ORIENTADOR SOCIAL (CRAS)**

01	CAROLINA VIAPIANA JOHANSEN	1474354 / SSPMS	13º
----	----------------------------	-----------------	-----

Gestor de Relações Institucionais - **PSICÓLOGO (CRAS)**

01	LAURIANE CAROLINE GARCIA DA SILVA	659514-6 / SSPMS	4º
02	JEANY CARLA SIMÃO TERTO	1846191 / SSPMS	5º

**CONFORME ITEM 9 DO EDITAL 09/01/2017 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.**

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Os candidatos convocados para Contrato Temporário, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbá, situada na Rua Dom Aquino Corrêa nº 884, até o dia 22 de Fevereiro de 2019 às 07:30 às 13:30.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido por este Edital, será considerado desclassificado e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Resultado Final do processo.

Corumbá/MS, 19 de Fevereiro de 2019.

**WLADIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**RESOLUÇÃO Nº 05. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 035/2018, oriundo do Processo Administrativo de nº 225.034/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva - H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **ANA AMÉLIA DE OLIVEIRA MARINHO**, matrícula nº 2004, para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **GESILAINÉ P. VILAGRA FERREIRA**, matrícula nº 512, como responsável para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Portaria é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 035/2018.

**Art. 6º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 11 de fevereiro de 2019.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**RESOLUÇÃO Nº 006. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são



conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar a servidora **ANA PAULA BADARI, CREA A21403-5, mat. nº. 10.516**, em substituição à servidora LENISE MARIA V. C. DE SIQUEIRA CONTI, CAU-MS A21551-1, **para atuar como fiscal técnica do Contrato Administrativo nº. 015/2018-SISP**, oriundo do Processos Administrativos de nº 8.593/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA MÃTRIZ NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA - CENTRO - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até a extinção do Contrato Administrativo nº. 015/2018-SISP.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 11 de fevereiro de 2019.

**RICARDO CAMPOS AMETLLA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar a servidora **ANA PAULA BADARI, CREA A21403-5, mat. nº. 10.516**, em substituição à servidora LENISE MARIA V. C. DE SIQUEIRA CONTI, CAU-MS A21551-1, **para atuar como fiscal técnica do Contrato Administrativo nº. 004/2018-SISP**, oriundo do Processos Administrativos de nº 217.053/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E REFORMA DA TORRE INTERNA E FORRO DE GESSO NA IGREJA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até a extinção do Contrato Administrativo nº. 004/2018-SISP.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 11 de fevereiro de 2019.

**RICARDO CAMPOS AMETLLA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resolução nº 046 de 19 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para exercerem suas funções na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE, em conformidade com o Termo de Cooperação nº 05/2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 39984/2018, que gerou o Termo de Cooperação nº 05/2018 que tem como objeto a designação de servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a exercerem suas funções na estrutura organizacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar os seguintes servidores em conformidade com o Termo de Cooperação nº 05/2018 e o respectivo termo de designação:

- 1 - Termo de Designação nº 01/2019 - **Sonia Regina Carvalho Barbosa Sabatel** - Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Fonoaudióloga;
- 2 - Termo de Designação nº 02/2019 - **Laura Rosiane Monteiro de Assunção** -

Jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais - Assistente Social.

**Art. 2º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o 1º de novembro de 2019.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Edital 001/2019

Considerando o decreto nº 2.204 de 1º de agosto de 2018, que instituiu o Comitê Interinstitucional para o Combate a Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no município de Corumbá.

Considerando as indicações dos respectivos órgãos.

Venho pelo presente solicitar a publicação em diário oficial dos membros, titular e suplente, sendo:

I. Secretaria Municipal de Saúde

a) Gerência de Vigilância em Saúde: Titular - Viviane Campos Ametlla de Figueiredo/ Suplente - Beatriz Silva Assad.

b) Coordenação de Vigilância Epidemiológica: Titular - Mariângela Capurro de Paula/ Suplente - Eliane Banegas Ayala da Silva.

c) Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde: Titular - Marly Brazil Batista/ Suplente - Benonis da Silva Brasil.

d) Coordenação de Vetores: Titular - Grace Kelly Sguário do Valle Bastos / Suplente - Sandro Souza do Carmo.

e) Coordenação da Vigilância Sanitária: Titular - Kelly Bufão Celleri; Suplente - Wangley Bento de Campo.

f) Coordenação do Laboratório Municipal: Titular - Mustafá Abdel Hafiz Ahmmed/ Suplente: Glaucy Maria Dib Rodrigues.

g) Gerência de Atenção a Saúde: Titular - Helen Addressa da S. C. Veadrigo/ Suplente: Ítala Appoliana G. Amorim.

h) Coordenação de Atenção Básica: Titular - Alessandra Martins Feliciano/ Suplente: Andréia da Silva Pereira.

i) Coordenação de Atenção Especializada: Titular - Luciana Castello/ Suplente: Talita Pereira Raimundo.

j) Gerência em Gestão Operação em saúde: Titular-Tatiana da Silva Santos Mattos/ Suplente: Sissy da Silva Zabala.

k) Coordenação de Frotas: Titular - Cleber Rodrigues de Oliveira / Suplente - Lara de Moraes Ruiz.

l) Coordenação de Compras: Titular - Dilene Ebeling Vendramini Duran/ Suplente: Fernando da Silva Medeiros.

II. Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Publico: Titular - Luiz Fernando Moreira/ Suplente - Otávio Campos Cavallon.

III. Secretária Municipal de Educação: Titular - Amaro Luiz Alves Feitosa/ Suplente - Maria Aglauri G.B.El Salla.

IV. Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular - Junior Rodrigues/ Suplente - Sebastião Henrique.

V. Fundação de Meio Ambiente: Titular - Marileize da Silva Brasil/ Suplente - Lenir Alencar Peinado.

VI. Fundação de Turismo: Titular - Ricardo Costa Oliveira/Suplente - Vanessa Coelho Velasques.

VII. Assessoria de Comunicação Institucional: Titular - Ubiratan Correia Pinto/Suplente - Rodrigo Pires.

VIII. Conselho Municipal de Saúde: Titular - Rudney Soares de Paula/ Suplente- Dulcinéia Galharte.

IX. Conselho Municipal de Meio Ambiente: Titular - Danusa Ortega Sulzer/Suplente - Thiago S. Godoy.

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**Extrato Aviso de Ato de Ratificação - Inexigibilidade - Show Artístico**

Processo: 3497/2019.

Partes: O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ** e a empresa **RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 06.847.897/0001-70.

Objeto: Contratação de show artístico do cantor **TATAU**.

Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

33.00 Governadoria

33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.103 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.96.13.392.0103.4120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

Data da Assinatura: 12/02/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. **JOILSON SILVA DA CRUZ** - FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ



## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

### RESOLUÇÃO/FMAP Nº 001/2019

Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo Nº 42736/2018.

A Fundação do Meio Ambiente do Pantanal do Município de Corumbá-MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 154, de 14 de Novembro de 2012 - Capítulo II - Disposições Finais e Transitórias - Art. 63 - I - transformação - c) da Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário - FUNTERRA, na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal; neste ato representada por sua Diretora Presidente Ana Cláudia Moreira Boabaid - Decreto "P" nº 06, de 1º de Janeiro de 2017 e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Nº 42736/2018:

#### Membros Titulares:

SERGIO SERRA BARUKI - Corregedor Geral do Município - Matrícula Nº 2866.  
 RICELLY ALINE CAMARGO DE SOUSA - Gestora de Projeto de Desenvolvimento - Matrícula Nº 9996;  
 KARINA FERNANDES COSTA - Gestora de Projeto de Desenvolvimento - Matrícula Nº 9311-001

#### Membros Suplentes

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente Atividade de Saúde - Matrícula Nº 6923;  
 LAURA DANIELE CANDIA DOS SANTOS - Gestora de Projeto de Desenvolvimento - Matrícula 10441;  
 KÁTIA ADORNO MONTEIRO URQUIZA - Analista de Gestão Governamental - Matrícula Nº 10238;

**Art. 3º** Caberá a Comissão Processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Nº 42736/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS., 18 de fevereiro de 2019.

Ana Cláudia Moreira Boabaid  
 Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal  
 Decreto "P" nº 06, de 1º de Janeiro de 2017.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### DELIBERAÇÃO 001/CMDCA/2019 - 15 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na **143ª Reunião Ordinária** realizada no dia **15/02/2019, Ata 212ª**.

#### Delibera:

- Art. 1º** - Publicizar o valor de **R\$ 206.636,93 (duzentos e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)** depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no mês dezembro de 2018.
- Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Milton de Souza Carvalho  
 Presidente do CMDCA

### DELIBERAÇÃO 002/CMDCA/2019 - 15 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a Análise da Prestação de Conta do Balancete Financeiro de Novembro e Dezembro de 2018, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na **143ª Reunião Ordinária** realizada no dia **15/02/2019, Ata 212ª**;

#### Delibera:

- Art.1º** - Aprovar o Balancete Financeiro de Novembro e Dezembro de 2018, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Milton de Souza Carvalho  
 Presidente do CMDCA

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



## Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)

